



# FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

*Ar*  
*Ivo*  
*Paulo*

## ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, pelas 21 horas, no edifício sede da Junta de Freguesia da Vila de Arcozelo, Município de Ponte de Lima, reuniu em sessão extraordinária o executivo Arcozelense, constituído pelos senhores Acácio João Lopes Fernandes, Presidente e os Vogais senhores Paulo Manuel Correia Martins e Ivo Júlio Pereira Sousa Grácio, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

### **Ponto um:**

Apresentação, apreciação, discussão e aprovação do Plano de Contingência da Freguesia de Arcozelo - COVID 19; -----

### **Ponto dois:**

Deliberação para a execução e apresentação de comunicados de esclarecimento e informação à população de forma gradual conforme recomendações da Direção Geral da Saúde e outras Entidades - COVID 19--

### **Ponto três:**

Outros assuntos.-----  
Entrou-se de imediato na Ordem de Trabalhos, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

### **Ponto um:**

Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e seguindo as orientações emanadas pelo Despacho 2836-A/2020 e as recomendações da Direção Geral da Saúde devido ao COVID-19, onde é apontada uma série de procedimentos a fim de evitar o aglomerado de população, o Executivo da Junta de Freguesia da Vila de Arcozelo, deliberou por unanimidade o seguinte:-----

Aprovar o Plano de Contingência apresentado para a Freguesia da Vila de Arcozelo - COVID 19, tendo o mesmo produção de efeitos imediatos a partir do dia 12 de Março de 2020. -----

### **Ponto dois:**

Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, foi deliberado por unanimidade pelo Executivo da Junta de Freguesia da Vila de Arcozelo, de elaborar comunicados à população sempre que se justifique e haja novos desenvolvimentos e indicações emanadas pelas autoridades competentes, nomeadamente conforme recomendações da Direção Geral da Saúde e outras Entidades.-----

Mais se deliberou que os referidos comunicados, serão afixadas na sede da Junta de Freguesia e divulgados nas plataformas digitais afetas Junta de



## FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

### CONCELHO DE PONTE DE LIMA

Freguesia, nomeadamente na página do Facebook (<https://www.facebook.com/profile.php?id=100008328311124>) e site da Freguesia ([www.arcozelo.pt](http://www.arcozelo.pt)).-----

#### **Ponto três:**

Nesta sessão extraordinária foi igualmente deliberado, por unanimidade, relativamente ao **Comunicado COVID 19 n.º 1** sobre medidas preventivas a vigorar durante o Mês de Março de entre as quais a suspensão temporária das seguintes atividades:-----

- Atividades e eventos que se realizem nos equipamentos e edifícios da Junta de Freguesia ou espaço público.-----
- Realização de aulas de desporto/zumba às segundas e quartas-feiras na sede da Junta de Freguesia de Arcozelo.-----
- É suspensa a utilização de equipamentos desportivos pertencentes e /ou da jurisdição afeta à Junta de Freguesia, estando apenas autorizadas os treinos e competições oficiais para equipas, sem a presença de público.-----

Nesta sessão extraordinária foi igualmente deliberado, por unanimidade, relativamente ao **Comunicado COVID 19 n.º 2** sobre medidas preventivas a vigorar durante o Mês de Março de entre as quais a realização de trabalhos única e exclusivamente da responsabilidade e jurisdição da Junta de Freguesia de Arcozelo ficando **suspensos** trabalhos como:-----

- Autorização de queimas e queimadas.-----
- Apoio ao preenchimento de documentação variada.-----
- Retirada de documentação da Autoridade Tributária.-----

Nesta sessão extraordinária foi igualmente deliberado, por unanimidade, que durante o período COVID 19 a Junta de Freguesia irá interceder com frequência junto das famílias carenciadas já identificadas na Freguesia através de entrega de bens alimentares de 1.ª necessidade.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida foi aprovada em minuta, para surtir efeitos imediatos, vai ser assinada por todos os presentes.-----

O PRESIDENTE

Acácio João Fernandes

O SECRETÁRIO

Paulo Manuel Gomes Torres

O TESOUREIRO

[Assinatura]